



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, nos termos do Art. 72, Inc VIII, da Lei 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação nos seguintes termos:

a) **Dispensa de Licitação nº 39/2024**

b) **Objeto:** Aquisição de 1 (um) SSD NVME M2 de 1 TB e 2 (duas) Memória DDR4 3200mhz 8GB para manutenção do servidor da Câmara Municipal de Buritama.

c) **Contratado:** A empresa a ser contratada é a **08.464.784 LUIZ HIROSHE EMOTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.464.784/0001-10**, com sede na **AV FREI MARCELO MANILIA, nº 969FD**, Centro, **BURITAMA/SP**.

d) **Valor Global:** R\$ R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).

e) **Fundamento legal:** Artigo 75, Inciso II, §3, e artigo 95, inciso I e II e § 1 e § 2, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINO** e **AUTORIZO** a execução dos serviços do objeto e a publicação da presente, ficando mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial para que produza os efeitos legais.

Buritama/SP, 22 de julho de 2024.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

Presidente da Câmara

